

 [Imprimir a Matéria](#)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Instauração de processo de dispensa de licitação, na modalidade de empreitada, para serviços emergenciais, destinado à contratação para execução de: reparos estruturais, retelhamentos, reparos em rebocos, pinturas nas áreas reparadas, substituição de ripas, substituição de lâmpadas, em 03 escolas da rede municipal de ensino (E.M. Sonho Infantil, E. M. Sebastião Leite, E.M. Francisco Vital).

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO na modalidade de empreitada, para serviços emergenciais, destinado à contratação para execução de: reparos estruturais, retelhamentos, reparos em rebocos, pinturas nas áreas reparadas, substituição de ripas, substituição de lâmpadas, em 03 escolas da rede municipal de ensino (E.M. Sonho Infantil, E. M. Sebastião Leite, E.M. Francisco Vital), e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviço não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, Alínea “a”, do art. 23, do diploma legal.

Doutor Severiano/RN, 08 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:49D83E2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2017. Edição 1470
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>